



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

**DECRETO Nº. 12.570/2025**

**NOMEIA COMISSÃO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS INSCRITOS PARA PROFESSOR COORDENADOR MUNICIPAL BOLSISTA DO PAES – PACTO PELA APRENDIZAGEM NO ESPÍRITO SANTO – PARA ATUAÇÃO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARECHAL FLORIANO/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Lei Estadual de nº 10.880 de 19 de julho de 2018;
- **CONSIDERANDO** o OF. SEME 062/2025 protocolado sob o nº 1344/2025 em 05.02.2025.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros que realizarão o processo de seleção dos candidatos inscritos para Professor Coordenador Municipal Bolsista do PAES – Pacto pela Aprendizagem no Estado do Espírito Santo, no Município de Marechal Floriano/ES.

**Art. 2º** - A Comissão a que se refere o Art. 1º deste Decreto será composta pelos seguintes membros:

- **ADENILDE STEIN SILVA** – Secretária Municipal de Educação
- **DIANA DE SOUZA MESSIAS** – Suplente
- **CAROLINA JULIA PINTO DOS SANTOS** - Superintendente Regional de Educação de Cariacica/ES
- **ZILMA NASCIMENTO MONTEIRO** - Suplente



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## *ESTADO DO ESPIRITO SANTO*

**Art. 3º** - Os membros da Comissão a que se refere o Art. 2º deste Decreto, não poderão se inscrever no Processo Seletivo referente ao Programa de Concessão de Bolsa no âmbito do PAES, sob pena de nulidade, caso seja aprovado.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 05 de Fevereiro de 2025.

**ANTÔNIO LIDINEY GOBBI**  
**Prefeito Municipal**